

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA	
Recebido em 30/07/2019	
Protocolo nº 526	Hora 09:04
Assinatura	
Assistente Técnica/Administrativa	
Matrícula 153.431	

Of.Gab. nº 280/2019.

Jequié, 30 de julho de 2019.

Exmº Rafael Matias
Representante do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Jequié - BA

Em atenção ao disposto no §3º do art. 12 da Lei Complementar 101/00, encaminhamos nesta oportunidade os demonstrativos com o cálculo da **Receita projetada para o exercício 2019** que servirá de base para a elaboração do **Orçamento 2020 do Poder Legislativo**, de acordo com o que preceitua o art.29-A da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O parâmetro utilizado para a definição da atualização da receita foi à análise da **variação do comportamento da arrecadação individual da receita** dos exercícios 2017 a 2018 e janeiro a junho 2019 sendo o índice mensal obtido aplicado na projeção da receita de julho a dezembro do corrente exercício.

É de suma importância o esclarecimento de que os valores informados quanto à projeção da receita a ser realizada no exercício de 2019, poderão sofrer alterações se fatos novos surgirem, principalmente quanto à Recursos Transferidos de órgãos de outros governos.

Valendo-nos do ensejo, apresentamos a Vossa Excelência o nosso melhor apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jequié.


LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO MUNICIPAL =

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Of.Gab. nº 281/2019.

Jequié, 30 de julho de 2019.

Exmo. Sr.
Emanuel Campos Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Jequié-BA

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Apresentamos a essa Colenda Casa em atenção ao disposto no §3º do art. 12 da Lei Complementar 101/00 – LRF, a projeção da receita orçamentária para o exercício de 2019 (até dezembro) que servirá de base para a **elaboração do orçamento do Poder Legislativo do exercício 2020** de acordo com o que preceitua o art.29-A da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O parâmetro utilizado para a definição da atualização da receita foi à análise da **variação do comportamento da arrecadação individual da receita** dos exercícios 2017 a 2018 e janeiro a junho 2019 sendo o índice mensal obtido aplicado na projeção da receita de julho a dezembro do corrente exercício.

É de suma importância o esclarecimento de que os valores informados quanto à projeção da receita a ser realizada no exercício de 2019, poderão sofrer alterações se fatos novos surgirem, principalmente quanto à Recursos Transferidos de órgãos de outros governos.

Encaminhamos também nessa oportunidade cópia dos Demonstrativos Consolidados da Receita e Despesa orçamentaria até o mês de junho 2019 do município de Jequié conforme determinado na LDO 2020.

Valendo-nos do ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e seus dignos pares o nosso melhor apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jequié.


LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO MUNICIPAL =

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

*Câmara Municipal de Jequié
Recebido
30/07/2019
gleici B
08:50*